



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 102/2016

“Que reprová as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2012”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2016, rejeitou por seis votos contra cinco, e sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Ficam rejeitadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2012, por seis votos contra cinco, com parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.


Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 15 de Agosto de 2016.



CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE



FABIANO APARECIDO TEIXEIRA - 1.º SECRETÁRIO



ERCIAS MUNIZ DE LIMA - 2.º SECRETÁRIO

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO